

COMUNICADO URGENTE

Considerando o determinado no art. 5º do Decreto 9.220/2021, que regulamenta a Lei 20.740/2021, o Sistema PRconsig realizou o **DESCADASTRAMENTO** de todos os Associados, sendo necessário recadastrar seus dados para manter o desconto da mensalidade da Assofepar em folha de pagamento, **PARA ATÉ 12 MESES.**

PRAZO LIMITE DO RECADASTRAMENTO, ATÉ 30/12/2021.



ASSOFEPAR
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO PARANÁ

ACESSO AO SITE DO PRCONSIG

<https://www.prconsig.seap.pr.gov.br/pr/v3/autenticar#no-back>

1



SISTEMA AUTOMATIZADO DE
CONSIGNAÇÕES

Usuário (GESTOR/CONSIGNATÁRIA)

Digite seu usuário

Portal servidor

→ Próxima

Clique em Portal servidor

2



SISTEMA AUTOMATIZADO DE
CONSIGNAÇÕES

Usuário (PORTAL SERVIDOR)

Digite sua matrícula

RG / CPF

Senha

Digite a senha

SENHA

Entrar

LOGIN ESCOLHA O ATIVO

CASO OCORRA APÓS LOGIN
SELECIONAR O ATIVO

SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONSIGNAÇÕES

Matrícula

Nome

CPF

Situação **Ativo**

Órgão **PARANAPREVIDENCIA -
PRPREV**

EST **002**

Selecionar

Matrícula

Nome

CPF

Situação **Excluído**

Órgão **POLÍCIA MILITAR - SESP-PM**

EST **001**

CASO OCORRA APÓS LOGIN
NÃO SELECIONAR EXCLUÍDO

- Página inicial
- Operacional
- Benefícios
- Sistema
- Ajuda

Confirmar leitura de mensagem

Deve-se fazer a leitura das mensagens para continuar no sistema.

ALTERAÇÃO DE PRAZOS

Prezados,

Considerando o determinado no art. 5º do Decreto 9.220/2021, que regulamenta a Lei 20.740/2021, o Sistema PRconsig foi parametrizado a partir de 13/12/2021, para inserção das operações com o prazo de reserva de margem atualizado.

1) **SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES:** o prazo para desconto em folha foi alterado para até 12 meses podendo ser renovado:

- ✓ As reservas de sindicatos e associações contratadas a partir de 1º de novembro de 2021, terão o novo prazo ajustado automaticamente, não havendo necessidade de nenhuma medida por parte dos servidores/militares, ou das consignatária.
- ✓ As reservas de margem de sindicatos e associações que estão em andamento, contratadas com data anterior a 30/10/2021, serão encerradas com data fim em 30/12/2021, devendo ser novamente inseridas no sistema. Os servidores/militares podem procurar as consignatárias para reimplantar os descontos mediante autorização por senha pessoal e intransferível.
- ✓ As mensalidades de dezembro/2021 descontarão normalmente.

2) **CARTÃO DE BENEFÍCIOS:** o prazo foi alterado para até 96 meses, permitindo a utilização para compra à vista, saque ou compra parcelada.

- ✓ As reservas de margem de cartão de benefícios que se encontram em andamento, poderão ser geradas pelo prazo de até 96 meses, mediante autorização por senha pessoal e intransferível dos servidores.
- ✓ Para alterar/encerrar o prazo da reserva que já está em andamento, entrar em contato com a consignatária de cartão. A reserva atual deverá ser liquidada pela consignatária (caso não tenha descontos pendentes) e substituída por reserva pelos servidores da maneira que ocorre normalmente.

A Legislação atual encontra-se disponível em:

<https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Consignacao-em-Folha-de-Pagamento>

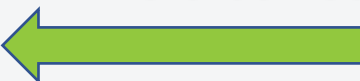
Att

Setor de Consignações

- Confirmar leitura
- Ler depois

CONFIRMAR OU MARCAR LER DEPOIS

MARQUE TODOS





CLIQUE EM OPERACIONAL

ALTERAÇÃO DE PRAZOS

Prezados,

Considerando o determinado no art. 5º do Decreto 9.220/2021, que regulamenta a Lei 20.740/2021, o Sistema PRconsig foi parametrizado a partir de 13/12/2021, para inserção das operações com o prazo de reserva de margem atualizado.

1) **SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES:** o prazo para desconto em folha foi alterado para até 12 meses podendo ser renovado:

- ✓ As reservas de sindicatos e associações contratadas a partir de 1º de novembro de 2021, terão o novo prazo ajustado automaticamente, não havendo necessidade de nenhuma medida por parte dos servidores/militares, ou das consignatária.
- ✓ As reservas de margem de sindicatos e associações que estão em andamento, contratadas com data anterior a 30/10/2021, serão encerradas com data fim em 30/12/2021, devendo ser novamente inseridas no sistema. Os servidores/militares podem procurar as consignatárias para reimplantar os descontos mediante autorização por senha pessoal e intransferível.
- ✓ As mensalidades de dezembro/2021 descontarão normalmente.

2) **CARTÃO DE BENEFÍCIOS :** o prazo foi alterado para até 96 meses, permitindo a utilização para compra à vista, saque ou compra parcelada.

- ✓ As reservas de margem de cartão de benefícios que se encontram em andamento poderão ser alteradas para o prazo de até 96 meses, mediante autorização por senha pessoal e intransferível dos servidores.
- ✓ Para alterar/ aumentar o prazo da reserva que já está em andamento entrar em contato com a consignatária do cartão. A reserva atual deverá ser liquidada pela consignatária (caso não tenha descontos pendentes) e solicitada nova reserva pelos servidores, da maneira que já ocorre normalmente.

A Legislação atual encontra-se disponível em:

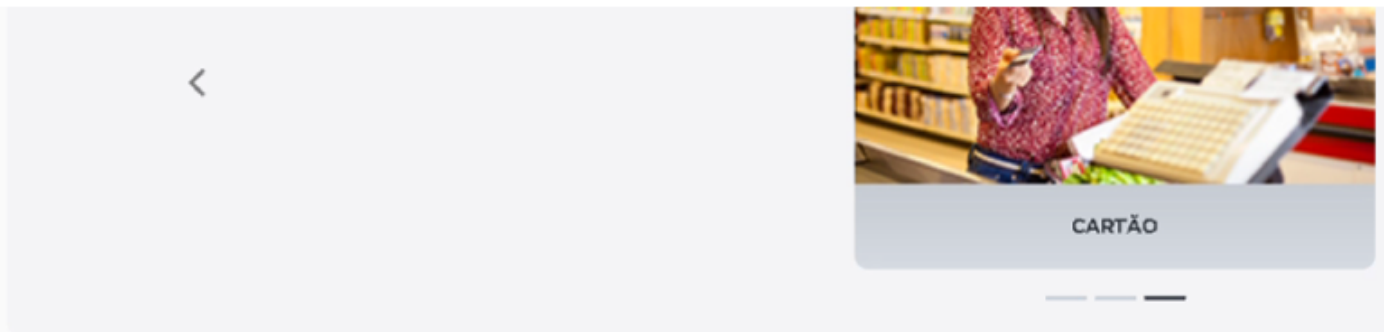
<https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Consignacao-em-Folha-de-Pagamento>

Att

Setor de Consignações

Confirmar leitura Ler depois

- Solicitar salaryfits - lessons - sucesso inspira fracasso ensina
- Solicitar salaryfits - mente em foco - saúde mental
- Solicitar salaryfits - o manual do investidor
- Solicitar salaryfits - oratória - como falar em público sem medo
- Solicitar salaryfits - primeiros passos para investir na bolsa
- Solicitar salaryfits - saindo das dívidas
- Solicitar serviço do benefício mensalidade associação
- Solicitar sindicato/associação - mensalidade
- Solicitar sindicato/associação - mensalidade variável
- Visualizar ocorrências
- Benefícios
- Sistema
- Ajuda



NÃO UTILIZAR
Margem do servidor
NÃO UTILIZAR

ACESSE PARA RECADASTRAMENTO

Mensagem

Prezados,

Considerando o determinado no art. 5º do Decreto 9.220/2021, que regulamenta a Lei 20.740/2021, o Sistema PRconsig foi parametrizado a partir de 13/12/2021, para inserção das operações com o prazo de reserva de margem atualizado.

1) **SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES:** o prazo para desconto em folha foi alterado para até 12 meses podendo ser renovado:

- ✓ As reservas de sindicatos e associações contratadas a partir de 1º de novembro de 2021, terão o novo prazo ajustado automaticamente, não havendo necessidade de nenhuma medida por parte dos servidores/militares, ou das consignatária.

- ✓ As reservas de margem de sindicatos e associações que estão em andamento, contratadas com data anterior a 30/10/2021, serão encerradas com data fim em 30/12/2021, devendo ser novamente inseridas no sistema. Os servidores/militares podem procurar as consignatárias para reimplantar os descontos mediante autorização por senha pessoal e intransferível.

- ✓ As mensalidades de dezembro/2021 descontarão normalmente.

2) **CARTÃO DE BENEFÍCIOS :** o prazo foi alterado para até 96 meses, permitindo a utilização para compra à vista, saque ou compra parcelada

- ✓ As reservas de sindicatos e associações contratadas a partir de 1º de novembro de 2021, terão o novo prazo ajustado automaticamente, não havendo necessidade de nenhuma medida por parte dos servidores/militares, ou das consignatária.

- ✓ As reservas de margem de sindicatos e associações que estão em andamento, contratadas com data anterior a 30/10/2021, serão encerradas com data fim em 30/12/2021, devendo ser novamente

Margem 70%: [REDACTED]

Margem Exclusiva de Cartão: [REDACTED]

Margem 40%: [REDACTED]



- Página inicial
- Operacional
- Benefícios
- Sistema
- Ajuda

Margem 70%: R\$ 3447,40

Para seguir adiante e definir com qual consignatária você quer enviar a solicitação, clique sobre o nome desejado, ou no ícone Seleccionar ao seu lado.

Resultado da pesquisa

Código	Consignatária	Ações
00141	ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANA - ADEPAR	Seleccionar
024	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADMINISTRADORES ESCOLARES - APADE	Seleccionar
002	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADVOGADOS PÚBLICOS - APAP	Seleccionar
031	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	Seleccionar
058	ASSOCIAÇÃO RODOVIÁRIA DO PARANÁ	Seleccionar
039	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ - ASPP	Seleccionar
037	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Seleccionar
044	ASSOC. SERVID SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO DO PR - ASSEF	Seleccionar
048	ASSOC. SERV. SISTEMA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - ASSEMA	Seleccionar
358	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO PARANA - ASSEPAR	Seleccionar
053	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEAG	Seleccionar
359	ASSOCIAÇÃO OFICIAIS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PR - ASSOFEPAR	Seleccionar
032	BENEFICÊNCIA ATLÉTICO RECREATIVA E CULTURAL DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	Seleccionar
381	COMUNIDADE DOS EVANGELICOS DA PMPR	Seleccionar
130	CRUZADA SOCIAL COSME E DAMIÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA	Seleccionar
379	ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO SUDOESTE DO PARANÁ	Seleccionar



CONTRIBUIÇÃO R\$48,68
12 meses

Valor prestação (R\$)

48,68

Nº prestações (meses)

12|

CONFIRMAR 2 VEZES NAS
PROXIMAS PAGINAS



- Página inicial
- Operacional
- Benefícios
- Sistema
- Ajuda

Endereco

Logradouro

Nº

Complemento

Bairro

Cidade

UF

Paraná

-- Selecione --

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná**
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro

CEP

E-mail

Arquivos para upload

Descrição do arquivo (opcional)



Ações

Dados da consignação

Nº ADE [REDACTED]
Dt. Reserva **16/12/2021 15:43:18**
Situação **Deferida**
Valor folha (R\$) **N/D**
Valor prestação (R\$) **48,68**
Nº prestações **12**
Carência **0**
Data inicial **01/2022**
Data final **12/2022**
Parcelas pagas **0**
Índice anterior da consignação **N/D**
Responsável [REDACTED]

Dados do consignatária/produto

Consignatária **359 - ASSOFEPAR**
Produto **5595 - SINDICATO/ASSOCIAÇÃO - MENSALIDADE VARIÁVEL**

Dados do gestor

Gestor **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
Estabelecimento **002 - GOV. DO ESTADO DO PARANÁ - PRPREV**
Órgão **PRPREV - PARANAPREVIDENCIA**

Dados do servidor

Servidor [REDACTED]
Data de nascimento - CPF [REDACTED]
Nº identidade [REDACTED]
Data de admissão - Categoria [REDACTED]

FINALIZADO

HISTÓRICO